

UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Estudo Técnico Preliminar 38/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.006503/2026-39

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Preliminar visa a analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações relevantes para o atendimento da necessidade de aquisição de ar condicionados para o Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET, apresentada no Documento de formalização da Demanda (2131622).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prédio dos Laboratórios das Engenharias	Jairo Lisboa Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados ao prédio dos Laboratórios das Engenharias do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, visando proporcionar condições adequadas de conforto térmico, preservação de equipamentos laboratoriais e melhoria das condições para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Serem novos, sem uso anterior e fornecidos pelo fabricante ou representante autorizado;
- Possuírem capacidades de refrigeração compatíveis com a demanda institucional, contemplando equipamentos de 12.000 BTU/h, 18.000 BTU/h e 30.000 BTU/h;
- Possuírem tecnologia adequada para operação contínua em ambientes acadêmicos e laboratoriais;
- Atenderem às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações aplicáveis;
- Possuírem certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando exigível;
- Apresentarem classificação de eficiência energética compatível com os padrões vigentes do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE;
- Possuírem garantia mínima de fábrica conforme especificação constante no Termo de Referência;
- Serem entregues acompanhados dos respectivos manuais de operação e documentação técnica.

Quanto aos critérios de sustentabilidade, deverão ser observadas as diretrizes previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 7.746/2012, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e demais normas aplicáveis.

Para tanto, deverão ser priorizados equipamentos que apresentem:

- Maior eficiência energética e menor consumo de energia elétrica;

- Utilização de fluidos refrigerantes com menor potencial de impacto ambiental;
- Atendimento às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010.

A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam produzidos em conformidade com a legislação trabalhista, ambiental e de segurança vigente, vedada a utilização de trabalho infantil, trabalho análogo à escravidão ou práticas que contrariem a legislação brasileira.

Os requisitos estabelecidos são suficientes para garantir a seleção da solução mais adequada ao atendimento da necessidade institucional, assegurando desempenho, qualidade, economicidade, sustentabilidade e atendimento ao interesse público.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Considerando que a presente contratação refere-se à aquisição de bens permanentes, sem caráter continuado, a vigência contratual deverá ser de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, prazo considerado suficiente para o fornecimento, entrega, recebimento e eventuais ajustes necessários à perfeita execução do objeto.

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme definido no Termo de Referência.

Por se tratar de aquisição de bens com escopo definido e entrega única, a contratação não possui natureza continuada, não havendo previsão de prorrogação contratual, exceto nas hipóteses legalmente admitidas pela Lei nº 14.133/2021.

A vigência estabelecida mostra-se adequada para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, o recebimento definitivo dos equipamentos e a adoção das providências administrativas necessárias ao encerramento da contratação.

CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

As compras públicas sustentáveis constituem instrumento estratégico para promoção do desenvolvimento sustentável, devendo a Administração Pública considerar critérios ambientais, sociais e econômicos na definição das contratações, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 7.746 /2012, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

Na presente contratação, deverão ser observados os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade:

I – Priorização de equipamentos com maior eficiência energética, devidamente classificados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE /INMETRO), contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica ao longo da vida útil dos equipamentos;

II – Preferência por equipamentos que utilizem fluidos refrigerantes com menor potencial de impacto ambiental, observadas as normas técnicas e ambientais vigentes;

III – Utilização de produtos fabricados em conformidade com a legislação ambiental, trabalhista e de segurança aplicável;

IV – Adoção de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com materiais ambientalmente adequados, sempre que possível;

V – Promoção da redução do consumo de recursos naturais, especialmente energia elétrica, por meio da aquisição de equipamentos tecnologicamente mais eficientes;

VI – Observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo a destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos eventualmente gerados durante o fornecimento dos equipamentos;

VII – Vedação ao fornecimento de produtos oriundos de processos produtivos que utilizem trabalho infantil, trabalho análogo à escravidão ou que estejam em desacordo com a legislação trabalhista vigente.

A adoção desses critérios contribuirá para a redução dos impactos ambientais decorrentes da contratação, para a eficiência no uso dos recursos públicos e para o atendimento das diretrizes institucionais de sustentabilidade da UFVJM.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto principal da presente contratação.

A vedação à subcontratação justifica-se pelo fato de que o objeto consiste no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado com especificações técnicas definidas no Termo de Referência, sendo responsabilidade exclusiva da contratada garantir a qualidade, procedência, garantia e conformidade dos equipamentos fornecidos.

A contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e comercial para executar integralmente as obrigações assumidas, respondendo diretamente perante a Administração pelo cumprimento de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

Eventuais atividades acessórias, que não constituam o objeto principal da contratação e cuja execução não comprometa a responsabilidade da contratada perante a Administração, poderão ser realizadas por terceiros, desde que observadas as disposições legais aplicáveis e sem transferência das responsabilidades contratuais.

Em qualquer hipótese, a contratada permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos bens fornecidos e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais perante a UFVJM.

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem por objetivo identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de climatização do prédio dos Laboratórios das Engenharias do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, bem como justificar técnica e economicamente a solução adotada.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção da situação atual

Consiste na não realização da contratação, mantendo os ambientes sem climatização adequada.

Esta alternativa foi considerada inadequada, uma vez que compromete as condições de conforto térmico dos usuários, prejudica as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios e pode reduzir a vida útil de equipamentos sensíveis instalados nos ambientes.

Alternativa 2 – Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Consiste na aquisição definitiva dos equipamentos necessários para climatização dos ambientes.

Esta alternativa apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração, uma vez que os equipamentos passam a integrar o patrimônio institucional, eliminando custos recorrentes de locação e proporcionando maior autonomia na gestão da infraestrutura da unidade acadêmica.

Além disso, a aquisição possibilita a seleção de equipamentos com maior eficiência energética, contribuindo para a redução dos custos operacionais ao longo de sua vida útil.

Justificativa da Solução Escolhida

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de aparelhos de ar-condicionado constitui a solução mais adequada para atendimento da demanda institucional.

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Atendimento integral da necessidade de climatização do prédio dos Laboratórios das Engenharias;
- Melhoria das condições de conforto térmico para estudantes, docentes, técnicos administrativos e demais usuários;
- Preservação de equipamentos laboratoriais e materiais sensíveis às variações de temperatura;
- Maior economicidade quando comparada à locação de equipamentos para utilização permanente;
- Incorporação dos bens ao patrimônio da UFVJM;
- Possibilidade de utilização de equipamentos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental;
- Contribuição para o pleno funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo ICET.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, conclui-se que a aquisição de 06 (seis) aparelhos de 30.000 BTU/h, 03 (três) aparelhos de 18.000 BTU/h e 01 (um) aparelho de 12.000 BTU/h representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública e para o atendimento do interesse institucional.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à climatização do prédio dos Laboratórios das Engenharias do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, visando garantir condições adequadas de conforto térmico, preservação de equipamentos e melhoria das condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A contratação contempla o fornecimento dos itens abaixo conforme o documento (2105845) que comprova que a rede elétrica suporta a instalação dos equipamentos:

- 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 BTU/h;

- 03 (três) aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 BTU/h;
- 01 (um) aparelho de ar-condicionado com capacidade de 12.000 BTU/h.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir certificação do INMETRO quando aplicável, atender às normas técnicas vigentes e apresentar elevado padrão de eficiência energética, compatível com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A solução escolhida permitirá a adequada climatização dos ambientes laboratoriais e administrativos do prédio, contribuindo para o conforto dos usuários, a conservação de equipamentos e materiais sensíveis às variações de temperatura e a melhoria das condições de trabalho e aprendizagem.

Manutenção e Assistência Técnica

Os equipamentos deverão possuir garantia do fabricante, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento decorrentes do uso normal dos aparelhos.

Durante o período de garantia, a contratada ou a rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante deverá realizar os reparos ou substituições necessários, sem ônus para a Administração, incluindo peças, componentes, mão de obra e demais custos relacionados à correção de eventuais falhas.

A assistência técnica deverá ser prestada por empresa autorizada pelo fabricante, observando os prazos razoáveis para atendimento e solução dos problemas apresentados, garantindo a continuidade do funcionamento dos equipamentos.

Por se tratar de aquisição de bens permanentes, não haverá contratação de manutenção preventiva continuada, permanecendo a responsabilidade da Administração pela gestão e utilização adequada dos equipamentos após o encerramento do período de garantia.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e alinhada às necessidades institucionais do ICET, assegurando a plena utilização do prédio dos Laboratórios das Engenharias e contribuindo para a melhoria da infraestrutura acadêmica da UFVJM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada com base nas necessidades identificadas pela Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET para atendimento do prédio dos Laboratórios das Engenharias, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 641/2026.

A definição das capacidades e quantidades dos equipamentos considerou a destinação dos ambientes, a área útil dos espaços, a ocupação prevista e a necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto térmico aos usuários, bem como a preservação de equipamentos laboratoriais sensíveis às variações de temperatura. Também tomou como base os projetos elétricos da edificação.

A demanda estimada compreende:

Item	Especificação	Quantidade
01	Ar-condicionado Split 30.000 BTU/h	06 unidades
02	Ar-condicionado Split 18.000 BTU/h	03 unidades
03	Ar-condicionado Split 12.000 BTU/h	01 unidade

Total: 10 aparelhos de ar-condicionado.

Memória de Cálculo

A memória de cálculo fundamenta-se no levantamento das necessidades de climatização dos ambientes do prédio dos Laboratórios das Engenharias, contemplando salas laboratoriais, ambientes de apoio e espaços de uso acadêmico que demandam controle térmico adequado para seu funcionamento.

A distribuição das capacidades dos equipamentos foi definida em função das características físicas dos ambientes e da carga térmica estimada para cada espaço, resultando na seguinte composição:

- Ambientes de maior área e maior concentração de usuários: 06 aparelhos de 30.000 BTU/h;
- Ambientes de porte intermediário: 03 aparelhos de 18.000 BTU/h;
- Ambiente de menor dimensão: 01 aparelho de 12.000 BTU/h.

A contratação contempla o quantitativo estritamente necessário para atendimento da demanda atual do prédio, não havendo previsão de aquisição para estoque ou reserva técnica.

Documentos que dão suporte à estimativa

A estimativa encontra respaldo nos seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 641/2026;
- Levantamento realizado pela Direção do ICET acerca das necessidades de climatização do prédio dos Laboratórios das Engenharias;
- Planejamento de ocupação e utilização dos ambientes acadêmicos e laboratoriais;
- Pesquisa de preços realizada para composição do valor estimado da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.141,49

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, utilizando pesquisa de preços realizada junto ao sistema Compras.gov e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

A pesquisa buscou identificar valores praticados no mercado para equipamentos com especificações técnicas equivalentes às necessidades da UFVJM, garantindo a obtenção de preços compatíveis com a realidade de mercado e observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

Preços Unitários Referenciais

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário Estimado
01	Ar-condicionado Split 30.000 BTU/h	06	R\$ 4.591,30
02	Ar-condicionado Split 18.000 BTU/h	03	R\$ 2.898,61
03	Ar-condicionado Split 12.000 BTU/h	01	R\$ 1.897,86
Total Geral		10	R\$ 38.141,49

Memória de Cálculo

A memória de cálculos da pesquisa de mercado está detalhada na Análise Crítica das Pesquisas de Preços 2134010

Documentos que dão suporte à estimativa

A estimativa de preços está fundamentada nos seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 641/2026;
- Pesquisa de Preços elaborada nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;
- Relatório de Pesquisa de Preços e Análise Crítica da Pesquisa de Preços constantes do processo administrativo;
- Consultas realizadas em fontes oficiais e fornecedores especializados no fornecimento de equipamentos de climatização.

Considerando a regularidade da pesquisa realizada e a compatibilidade dos preços obtidos com os valores praticados no mercado, conclui-se que o valor estimado de R\$ 38.141,49 representa referência adequada para subsidiar a presente contratação.

Nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá optar pela manutenção do sigilo do orçamento estimado até a conclusão da licitação, caso entenda que tal medida contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa, preservando-se, em qualquer hipótese, o acesso aos órgãos de controle interno e externo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No presente caso, embora a contratação contemple equipamentos com diferentes capacidades de refrigeração (12.000 BTU/h, 18.000 BTU/h e 30.000 BTU/h), verifica-se que todos possuem a mesma natureza, finalidade e destinação institucional, integrando uma única solução de climatização para o prédio dos Laboratórios das Engenharias do ICET.

A contratação em lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração pelos seguintes motivos:

- Padronização dos equipamentos, facilitando a operação, manutenção e futura reposição de peças;
- Simplificação da gestão contratual, reduzindo custos administrativos relacionados à fiscalização e ao acompanhamento da execução;
- Possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais em razão do ganho de escala decorrente da aquisição conjunta;
- Uniformização das condições de garantia e assistência técnica dos equipamentos;
- Redução dos riscos de incompatibilidade tecnológica entre equipamentos de diferentes fabricantes.

Adicionalmente, o parcelamento da contratação não traria benefícios significativos à competitividade do certame, uma vez que existe ampla oferta de fornecedores no mercado capazes de atender integralmente ao quantitativo previsto.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução é técnica e economicamente justificável, sendo a contratação conjunta dos equipamentos a alternativa que melhor atende ao interesse público, à economicidade e à eficiência administrativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Durante a fase de planejamento da contratação, foi realizada análise quanto à existência de contratações correlatas ou interdependentes que pudessem influenciar ou condicionar a execução da solução proposta.

Entende-se por contratações correlatas aquelas que possuem relação com o objeto principal, podendo contribuir para a melhoria dos resultados pretendidos, sem que sejam indispensáveis à sua execução. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja realização é necessária para viabilizar integralmente a solução contratada.

No presente caso, foi identificada a necessidade de contratação complementar de mão de obra especializada para a instalação dos aparelhos de ar-condicionado destinados ao prédio dos Laboratórios das Engenharias do ICET, uma vez que os equipamentos a serem adquiridos não contemplam o serviço de instalação.

Dessa forma, a contratação dos serviços de instalação caracteriza-se como contratação interdependente, sendo necessária para viabilizar o pleno funcionamento e a efetiva utilização dos equipamentos adquiridos.

Além disso, a utilização dos aparelhos pressupõe a existência de infraestrutura elétrica compatível e dos espaços físicos previamente preparados para sua instalação, condições estas já contempladas no planejamento e na execução do empreendimento.

Ressalta-se, contudo, que a contratação dos equipamentos e a contratação dos serviços de instalação poderão ser realizadas por instrumentos contratuais distintos, observadas as normas e procedimentos aplicáveis.

Assim, conclui-se que a única contratação interdependente relevante identificada refere-se à prestação dos serviços de instalação dos aparelhos de ar-condicionado, não havendo outras contratações correlatas ou interdependentes que impactem a viabilidade da solução proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 641/2026, observando as diretrizes institucionais de planejamento e gestão de contratações públicas.

A aquisição dos aparelhos de ar-condicionado está alinhada às ações de fortalecimento da infraestrutura acadêmica e laboratorial da Universidade, contribuindo diretamente para o adequado funcionamento do prédio dos Laboratórios das Engenharias do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET.

A contratação guarda compatibilidade com os objetivos institucionais previstos nos instrumentos de planejamento da UFVJM, especialmente aqueles voltados para:

- Melhoria da infraestrutura física destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Fortalecimento das condições de permanência e desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Modernização e ampliação dos espaços laboratoriais utilizados pela comunidade universitária;
- Promoção de ambientes adequados para o desenvolvimento científico e tecnológico;
- Aprimoramento da gestão patrimonial e da utilização dos recursos públicos.

A climatização dos ambientes constitui requisito importante para garantir condições adequadas de trabalho, estudo e pesquisa, bem como para preservar equipamentos laboratoriais e assegurar o pleno funcionamento das instalações acadêmicas.

Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente alinhada ao planejamento institucional da UFVJM e aos objetivos estratégicos do ICET, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa proporcionar melhorias significativas nas condições de funcionamento do prédio dos Laboratórios das Engenharias do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, contribuindo diretamente para o desempenho das atividades acadêmicas, científicas e administrativas desenvolvidas na unidade.

Sob a perspectiva da economicidade, a aquisição dos aparelhos de ar-condicionado apresenta-se como alternativa mais vantajosa para a Administração quando comparada a soluções temporárias ou locações, uma vez que os equipamentos passarão a integrar o patrimônio institucional, proporcionando utilização contínua ao longo de sua vida útil e reduzindo custos recorrentes decorrentes de contratações futuras.

A utilização de equipamentos com maior eficiência energética contribuirá para a racionalização do consumo de energia elétrica, promovendo melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis e redução dos custos operacionais relacionados à climatização dos ambientes.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação permitirá a disponibilização de ambientes com condições adequadas de conforto térmico para docentes, técnicos administrativos, estudantes e pesquisadores, favorecendo o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas, reduzindo desconfortos decorrentes das condições climáticas e proporcionando melhores condições de permanência nos espaços institucionais.

No que se refere aos recursos materiais, a climatização adequada dos ambientes contribuirá para a preservação dos equipamentos laboratoriais, computadores, instrumentos de medição e demais bens permanentes instalados nos laboratórios, reduzindo riscos associados ao excesso de temperatura e aumentando sua vida útil.

Além disso, a contratação possibilitará:

- Melhor utilização dos laboratórios e espaços acadêmicos do prédio das Engenharias;
- Ampliação das condições adequadas para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Maior conforto e bem-estar dos usuários dos ambientes climatizados;
- Preservação do patrimônio público instalado nos laboratórios;
- Maior eficiência operacional da infraestrutura acadêmica da unidade;
- Melhoria das condições de trabalho e aprendizagem da comunidade universitária.

Dessa forma, os resultados pretendidos demonstram que a contratação contribui para a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros da UFVJM, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar previamente as providências necessárias ao recebimento, instalação e acompanhamento da utilização dos equipamentos de climatização a serem adquiridos.

Nesse sentido, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Verificação das condições dos ambientes destinados à instalação dos aparelhos de ar-condicionado, assegurando a compatibilidade entre a capacidade dos equipamentos e os espaços a serem climatizados;
- Conferência da infraestrutura elétrica existente nos ambientes, de forma a garantir a disponibilidade de alimentação elétrica adequada para funcionamento seguro dos equipamentos;
- Definição dos locais de instalação, observando aspectos técnicos, operacionais e de segurança;
- Designação formal de fiscal e gestor do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para acompanhamento da execução contratual, recebimento dos bens e verificação da conformidade do objeto contratado;
- Planejamento das rotinas de recebimento provisório e definitivo dos equipamentos, observando os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- Capacitação ou orientação dos servidores responsáveis pela fiscalização contratual quanto às suas atribuições e procedimentos de acompanhamento da execução, quando necessário.

Não se identificou a necessidade de obtenção de licenças, outorgas, autorizações especiais ou quaisquer outras permissões por parte da Administração para a aquisição dos equipamentos.

Da mesma forma, não há necessidade de adaptações estruturais significativas nas instalações do prédio dos Laboratórios das Engenharias, além das verificações rotineiras de infraestrutura elétrica e dos locais destinados à instalação dos aparelhos.

Assim, conclui-se que as providências necessárias para a implementação da solução são de baixa complexidade e podem ser executadas pela própria Administração, não representando impedimento ou risco relevante para a realização da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram detectados impactos ambientais na realização da prestação do serviço. A empresa prestadora do serviço deve realizar o descarte dos materiais utilizados de forma adequada e em conformidade a legislação e normas que regem a matéria. Deve ainda seguir os critérios de sustentabilidade conforme tópico deste estudo e Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é técnica, operacional e economicamente viável, mostrando-se adequada para atender à necessidade institucional identificada pela Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET.

A aquisição dos aparelhos de ar-condicionado destina-se à climatização do prédio dos Laboratórios das Engenharias, proporcionando condições adequadas de conforto térmico para docentes, técnicos administrativos, discentes e demais usuários, além de contribuir para a preservação dos equipamentos laboratoriais e para a melhoria das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O levantamento de mercado realizado demonstrou que a aquisição dos equipamentos representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico, quando comparada a outras soluções possíveis, como a locação ou a manutenção da situação atual.

A solução proposta apresenta compatibilidade com o planejamento institucional da UFVJM, está alinhada aos objetivos de fortalecimento da infraestrutura acadêmica e laboratorial da Universidade e atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, os custos estimados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, os riscos identificados são administráveis e os benefícios esperados justificam plenamente a realização da contratação.

Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento manifesta-se favoravelmente à contratação, concluindo que a solução proposta é adequada, necessária e suficiente para atender às demandas de climatização do prédio dos Laboratórios das Engenharias do ICET.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAIRO LISBOA RODRIGUES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 13:53:21.

RODRIGO SILVA COLARES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 10:56:32.